



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros Atos	8
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.310, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 7.308/2026, que trata da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMPDEC;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA

Art. 1º- A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, do Município de Martinópolis, fica constituída da seguinte forma:

I - DIRETORIA

a- Coordenador: VICTOR HUGO ROCHA - Diretor de Gestão Administrativa e Serviços Municipais;

b- Coordenador Adjunto: ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO - Monitor Esportivo;

c- Secretário: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS - Diretor do Departamento de Trânsito;

d- Tesoureiro: ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS - Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças.

II - MEMBROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO:

a- 2º Sargento PM FELIPE SANTANA DUARTE - Polícia Militar do Estado de São Paulo;

b- Sub Tenente PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI - Corpo de Bombeiros da PMESP;

c- Doutor RENATO PINHEIRO - Polícia Civil do Estado de São Paulo.

III - MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CLASSE TÉCNICA:

a- VITOR MARIOTO PEREZ - CREA Nº 2617382737 - Diretor do Departamento de Agricultura;

b- MARCOS PAULO DA SILVA - CREA Nº A106648-0 - Arquiteto

IV - MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CLASSE OPERACIONAL:

a- DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social;

b- CLAUDIO ALVES NONEMACHER - Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura;

c- LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS - Diretor do

Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal;

d- JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA - Coordenador do Setor de Políticas Habitacionais;

e- BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES - Diretor do Departamento de Água e Esgoto - DAEM;

f- ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN - Diretora do Departamento de Transportes;

g- ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA - Enfermeira ;

h- DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE - Diretora do Departamento de Meio Ambiente;

i- ADARLAN MOLINARI - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável;

j- DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS - Secretária Municipal de Educação.

V - RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL NOS BAIROS E DISTRITOS:

a- AURELIO APARECIDO VILAS BOAS - Represa Laranja Doce;

b- EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS - Distrito de Teçainda e Guachos (Vila Escócia);

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

DECRETO Nº 7.311, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que o Município de Martinópolis é membro do PAME da área do 14º Grupamento de Bombeiros;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012, que trata da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.308/2026, que consolida a Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 3 de 9

Art. 1º- A **Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis**, do Município de Martinópolis, passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Coordenador de Brigada: ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO - Monitor Esportivo;

II - Líder de Brigada: SIMONE BARBOSA BERNARDES - Vigilante;

III - Membros:

a) CARLOS ROBERTO DOS ANJOS - Borracheiro;

b) JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS - Técnico em Segurança do Trabalho;

c) HÉLIO PEREIRA TAVARES - Operador de Máquina;

d) ADEMILSON FERREIRA DA SILVA - Vigilante;

e) ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Vigilante;

f) OSVALDO DE SOUZA FILHO - Vigilante;

g) JOSÉ CARDOSO ANDRADE FILHO - Operário;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 256/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO - ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra, consistente(s) na reforma da sala de vacinação da UBS Dr. José Carlos Macuco Janini.

VALOR: R\$ 25.899,98 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 04/12/2025 à 04/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.

Martinópolis/SP, 04 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F430-7401-9350-8BCB> e informe o código F430-7401-9350-8BCB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 5 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F430-7401-9350-8BCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/12/2025 11:41:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F430-7401-9350-8BCB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 6 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Acervo/biblioteca literária para educação infantil, ensino regular e integral Educação Infantil (0 a 3 anos), Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental 1° ao 3° ano e Ensino Fundamental 4° ao 5° ano.
VALOR: R\$ 50.784,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 04/12/2025 à 04/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.

Martinópolis/SP, 04 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3DBE-DA2A-30F5-01BD> e informe o código 3DBE-DA2A-30F5-01BD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 7 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DBE-DA2A-30F5-01BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/12/2025 16:24:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3DBE-DA2A-30F5-01BD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 8 de 9

Outros Atos



PROCON MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS-SP



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA

ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **06/01/2026** no FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.25.0928569 instaurado em face de **VIVA MAIS – ENS EMPRESA NATURAL DE SAÚDE SUPLEMENTOS E COSM. E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 24.XXX.XXX/0001-65**, em decorrência de reclamação apresentada pelo consumidor **VITORINO A. DOS SANTOS**.

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

- () **Fundamentada Atendida:** quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;
- (**X**) **Fundamentada Não Atendida:** quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;
- () **Não Fundamentada Encerrada:** quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777A

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SUPRIMENTOS: TONERS E TINTAS) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE IMPRESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: PROSUN INFORMÁTICA LTDA - EPP.

DATA ASSINATURA: 06/01/2026.

VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 05/01/2027.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais).

Martinópolis/SP, em 06 de janeiro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SUPRIMENTOS: TONERS E TINTAS) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE IMPRESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: M VENDAS E SERVICOS LTDA.

DATA ASSINATURA: 06/01/2026.

VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 05/01/2027.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).

Martinópolis/SP, em 06 de janeiro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA, ENGLOBALANDO A EMISSÃO DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ARTS/RRTS) E LAUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, O GERENCIAMENTO DE ADEQUAÇÕES E A REGULARIZAÇÃO DE ITENS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO E A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (CLCB/AVCB) PARA O IMÓVEL SEDE LOCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: HADASSA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

DATA ASSINATURA: 06/01/2026.

VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 02/03/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais)

Martinópolis/SP, em 06 de janeiro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO